
DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Extrato de Despacho n.º 263/2014 de 25 de Setembro de 2014

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 15 de setembro de 2014, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 271,36 – Restaurante Bela Vista, Lda., com o NIF: 512 083 487 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 2.892,04 – Restaurante O Silva, de Carlos Tavares Silva ENI, com o NIF: 158 829 018 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 19 de setembro de 2014, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 790,23 – O Roberto – Empresa Explorações Turísticas, Lda., com o NIF: 512 005 141 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.4 – Programa de Apoio à Comercialização Externa de Produtos Regionais.

22 de setembro de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.